Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Wilma Reis Lopes de Melo nasceu em 26 de agosto de 1950, em Recife, Estado de Pernambuco, onde cursou Medicina, embora não o tenha concluído por falta de condições financeiras.

A Professora Wilma, como era conhecida, é mais uma nordestina que veio a estas terras em busca de novas oportunidades de trabalho para ajudar sua família que ficou no Nordeste.

Após breve passagem pela capital do Estado de São Paulo, mudou-se para a cidade de Santos, onde buscou aprimorar seus conhecimentos, fazendo vários cursos e faculdades. Era uma estudiosa nata, tinha sede de saber e um espírito iluminado.

Professora, enfermeira padrão, conselheira, gestora, amiga... Enfim, como dizem popularmente: “pau pra toda obra”

Professora Wilma teve um filho: Wilson Reis Lopes Melo Pinto, fruto da união com seu companheiro Wilson Pinto.

Em São Vicente, foi uma das primeiras moradoras do bairro Humaitá, onde ficou até nos deixar precocemente no último dia 17 de agosto de 2020, vitima de um câncer contra o qual vinha lutando há tempos.

Lecionou na Escola Albino Luiz Caldas (colégio I), onde ampliou e estreitou seus laços de amizade, tornando-se pessoa muito conhecida e querida pelos vizinhos e alunos, sendo muito respeitada e reconhecida pela sua retidão. Ganhou assim a simpatia e a confiança das pessoas importantes da cidade.

Sabia falar com todos, do mais simples ao mais estudado, era aguerrida nas suas lutas por justiça social e saúde, conversava sobre qualquer assunto, tinha muito conteúdo e era generosa em dividir seus conhecimentos.

No último ano atuou com muita propriedade no Céu das Artes (Estação Cidadania) como membro do grupo gestor, onde teve papel fundamental e lúcido nas questões ali debatidas, sempre colaborativa com todo grupo gestor, mas sem perder suas convicções.

Professora Wilma, esta nordestina, pernambucana “arretada”, fez história no bairro Humaitá e seu legado vai durar para sempre através dos muitos diplomas conquistados por seus alunos em razão dos seus ensinamentos.

Dito isto, nada mais justo que esta grande mulher seja homenageada, fazendo com que a uma das salas do equipamento Estação Cidadania - Céu das Artes, receba seu nome como nosso agradecimento ao seu trabalho e abnegação dedicados a São Vicente.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Plenário o que segue:

PROJETO DE LEI N.º 120/20 - DOCUMENTO N.º 2754/20

Determina que uma das salas da Estação Cidadania - Céu das Artes receba o nome da Professora Wilma Reis Lopes Melo.

Art. 1.º - Fica determinado que uma das salas da Estação Cidadania - Céu das Artes receba o nome da Professora Wilma Reis Lopes Melo

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de setembro de 2020.

a) PERIVALDO DO GÁS